

**cento e dez reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 74.201.19.1236.41.25.86.001, Fonte 0101 e Natureza 339020.

**PROCESSO Nº:** 4118/2009

**DATA DE ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2009.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** UBIRATAN HOLANDA BEZERRA  
**Nº DO INSTRUMENTO:** ICAAF Nº 093/2009

**CONCEDENTE:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA

**BENEFICIÁRIO:** Mirla de Nazaré do Nascimento Miranda  
**CPF:** 595.838.602-63

**TÍTULO DO PROJETO:** Desenvolvimento do Laboratório Virtual de Fenômenos de Transportes

**FINALIDADE:** Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.

**Edital/Chamada nº 056/2008 – Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009**

**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 6.495,00(Seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 74.201.19.1236.41.25.86.001, Fonte 0101 e Natureza 339020.

**PROCESSO Nº:** 4157/2009

**DATA DE ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2009.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**Nº DO INSTRUMENTO:** ICAAF Nº 094/2009

**CONCEDENTE:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA

**BENEFICIÁRIO:** Osvando dos Santos Alves

**CPF:** 397.169.292-34

**TÍTULO DO PROJETO:** Jogos Educativos: Uma Proposta Metodológica para melhorar o Ensino e a Aprendizagem em Matemática numa turma de 5ª série do ensino fundamental

**FINALIDADE:** Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.

**Edital/Chamada nº 056/2008 – Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009**

**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 9.945,58(Nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 74.201.19.1236.41.25.86.001, Fonte 0101 e Natureza 339020.

**PROCESSO Nº:** 4158/2009

**DATA DE ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2009.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**Nº DO INSTRUMENTO:** ICAAF Nº 095/2009

**CONCEDENTE:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA

**BENEFICIÁRIO:** Sandra Suely da Veiga Baia

**CPF:** 332.399.672-00

**TÍTULO DO PROJETO:** Consultoria Técnica para Capacitação de Docentes em Metodologias Ativas de Ensino Aprendizagem

**FINALIDADE:** Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.

**Edital/Chamada nº 056/2008 – Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009**

**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 7.881,79(Sete mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 74.201.19.1236.41.25.86.001, Fonte 0101 e Natureza 339020.

**PROCESSO Nº:** 4160/2009

**DATA DE ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2009.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**Nº DO INSTRUMENTO:** ICAAF Nº 096/2009

**CONCEDENTE:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA

**BENEFICIÁRIO:** Tânia Regina Lobato dos Santos

**CPF:** 118.819.762-20

**TÍTULO DO PROJETO:** Educação de Crianças, Jovens, adultos e Idosos: processo de inclusão Social e educacional

**FINALIDADE:** Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.

**Edital/Chamada nº 056/2008 – Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009**

**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 10.000,00(Dez mil reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 74.201.19.1236.41.25.86.001, Fonte 0101 e Natureza 339020.

**PROCESSO Nº:** 4161/2009

**DATA DE ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2009.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**Nº DO INSTRUMENTO:** ICAAF Nº 097/2009

**CONCEDENTE:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA

**BENEFICIÁRIO:** Vera Solange Pires Gomes de Sousa

**CPF:** 257.183.982-91

**TÍTULO DO PROJETO:** II Encontro da práticas Docentes do Curso de Educação Física

**FINALIDADE:** Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.

**Edital/Chamada nº 056/2008 – Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009**

**VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 2.515,87(Dois mil quinhentos e quinze reais e oitenta e sete centavos)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 74.201.19.1236.41.25.86.001, Fonte 0101 e Natureza 339020.

**PROCESSO Nº:** 4162/2009

**DATA DE ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2009.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0034 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009. GAB/SEC NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 55294

Altera dispositivo da Instrução Normativa n.º 0033, de 22 de dezembro de 2008, que estabelece prazos especiais de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 113 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O art. 4º da Instrução Normativa n.º 0033, de 22 de dezembro de 2008, que estabelece prazos especiais de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2010.”

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

#### VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda

### INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0035 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009. GAB/SEC NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 55295

Altera dispositivos da Instrução Normativa n.º 10, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 15 do Anexo XXIV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os dispositivos, abaixo relacionados, da Instrução Normativa n.º 10, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o § 2º do art. 5º:

“§ 2º Enquanto não deferido o parcelamento, o sujeito passivo fica obrigado a recolher, até o último dia útil de cada mês, inclusive o do mês da protocolização, o valor correspondente à parcela, conforme o montante do crédito tributário e o prazo solicitado.”

II - o art. 15:

“Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de junho de 2010.”

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

#### VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda

### COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 55351**

#### PORTARIA Nº 2093 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

AUTORIZAR o(a) servidor(a) SIMONE CRUZ NOBRE, Matrícula-0548640801, CPF-166.853.852-00, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal De Receitas Estaduais, lotado(a) na CPME, com o objetivo de PARTICIPAR DO GRUPO DE TRABALHO “DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO”, o pagamento de 1 (uma) diárias, no período de 01.12.2009 a 01.12.2009, em Complementação as concedidas através da Portaria n.º 1980 de 27/11/2009, publicada no D.O.E n.º 931.556 de 01/12/2009.

portaria -Gab/Secretário

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 54955**

#### PORTARIA Nº 164, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, R E S O L V E:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período: 01 a 07/12/2009

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vando Vidal de Oliveira Rego

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL		
QUOTA PARTE DO ICMS		
PERÍODO: 01 A 07.12.2009		
em R\$		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	53.635,29
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	17.117,64
ACARÁ	170.098-7	27.388,23
AFUÁ	170.039-1	20.541,17
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	49.070,58
ALENQUER	170.027-8	35.376,47
ALMERIM	170.028-6	144.929,39
ALTAMIRA	170.076-6	175.741,15
ANAJÁS	170.040-5	20.541,17
ANANINDEUA	170.074-0	515.811,70
ANAPU	170.659-4	28.529,41
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	17.117,64
AURORA DO PARÁ	170.271-8	19.400,00
AVEIRO	170.029-4	22.823,53
BAGRE	170.041-3	15.976,47
BAIÃO	170.051-0	23.964,70
BANNACH	170.664-0	18.258,82
BARCARENA	170.052-9	716.658,73
BELÉM	170.001-4	2.339.411,45
BELTERRA	170.660-8	20.541,17
BENEVIDES	170.075-8	81.023,52
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	19.400,00
BONITO	170.094-4	13.694,12
BRAGANCA	170.086-3	44.505,88
BRASIL NOVO	170.283-1	23.964,70
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	15.976,47
BREU BRANCO	170.284-0	77.599,99
BREVES	170.042-1	55.917,64
BUJARU	170.096-0	15.976,47
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	17.117,64
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	17.117,64
CAMETÁ	170.053-7	30.811,76
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	243.070,56
CAPANEMA	170.084-7	66.188,23
CAPITÃO POÇO	170.069-3	26.247,06
CASTANHAL	170.003-0	172.317,62
CHAVES	170.043-0	22.823,53
COLARES	170.004-9	13.694,12
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	55.917,64
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	18.258,82
CUMARU DO NORTE	170.285-8	41.082,35
CURIONÓPOLIS	170.017-0	25.105,88
CURRALINHO	170.044-8	15.976,47